

第 196/2008 號行政長官批示

透過第154/2007號行政長官批示，許可與衛安（澳門）有限公司訂立「購置供澳門國際機場使用的CCTV系統」之執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第154/2007號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$9,577,067.90（澳門幣玖佰伍拾柒萬柒仟零陸拾柒元玖角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第154/2007號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年.....	\$ 1,915,413.00
2006年.....	\$ 3,351,974.00
2007年.....	\$ 1,915,413.00
2008年.....	\$ 2,394,267.90

二、二零零八年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.10、次項目8.053.003.08之撥款支付。

二零零八年七月四日

行政長官 何厚鐸

Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2008

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2007, foi autorizada a celebração do contrato com a Guardforce (Macau) – Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada, para a aquisição de um «Sistema de CCTV destinado ao Aeroporto Internacional de Macau».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2007, mantendo-se o montante global de \$ 9 577 067,90 (nove milhões, quinhentas e setenta e sete mil e sessenta e sete patacas e noventa avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2007, para o seguinte:

Ano 2005	\$ 1 915 413,00
Ano 2006	\$ 3 351 974,00
Ano 2007	\$ 1 915 413,00
Ano 2008	\$ 2 394 267,90

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.10, subacção 8.053.003.08, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室**第 77/2008 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准華南師範大學發展與教育心理學專業碩士學位課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e da Educação, da South China Normal University, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

二、上款所指的學習計劃適用於2008/2009學年起入讀的學生，而其餘的學生仍須按照第106/2005號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零零八年七月七日

社會文化司司長 崔世安

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2008/2009, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2005.

7 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址： 華南師範大學
中國廣東省廣州市
天河區石牌
- 二、本地合作實體的名稱： 澳門業餘進修中心
- 三、在澳門的教育場所名稱
及總址： 澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍
廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒授
的學位、文憑或證書： **發展與教育心理學專業**
碩士學位課程
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *South China Normal University*, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau.
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e da Educação**
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

科目	種類	學時	學分
第一學年			
心理學基本原理	必修	60	3
心理統計與測量	"	60	3
實驗心理學	"	60	3
發展心理學研究	"	60	3
人格心理學研究	"	60	3
英語	"	120	4
社會心理學研究	選修	60	3
第二學年			
教育心理學研究	必修	60	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Princípios Básicos de Psicologia	Obrigatória	60	3
Estatística para Psicologia e Psicometria	»	60	3
Psicologia Experimental	»	60	3
Pesquisa sobre Psicologia do Desenvolvimento	»	60	3
Estudos sobre Psicologia da Personalidade	»	60	3
Língua Inglesa	»	120	4
Psicologia Social	Optativa	60	3
2.º Ano			
Pesquisa sobre Psicologia da Educação	Obrigatória	60	3

科目	種類	學時	學分
心理學研究方法與論文撰寫	必修	60	3
臨床心理與診斷	選修	60	3
心理諮詢與治療	"	60	3
管理心理研究	"	60	3
心理諮詢流派哲學評述	"	60	3
特殊兒童心理輔導研究	"	60	3
第三學年			
學位論文	—	—	—

註：學生須從六門選修科目中選讀兩門科目。

六、開課日期：二零零八年九月

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

第 78/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准華南師範大學應用心理學專業碩士學位課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指的學習計劃適用於2008/2009學年起入讀的學生，而其餘的學生仍須按照第107/2005號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零零八年七月七日

社會文化司司長 崔世安

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Metodologia de Investigação em Psicologia e Elaboração de Projectos	Obrigatória	60	3
Psicologia Clínica e Psicodiagnóstico	Optativa	60	3
Consulta e Tratamento de Psicologia	»	60	3
Psicologia de Gestão	»	60	3
Teorias de Consulta Psicológica	»	60	3
Estudos de Apoio Psicológico a Crianças Especiais	»	60	3
3.º Ano			
Dissertação	—	—	—

Nota: Os alunos devem escolher duas disciplinas optativas de entre as seis indicadas.

6. Data de início do curso: Setembro de 2008

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de mestrado em Psicologia Aplicada, da South China Normal University, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2008/2009, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2005.

7 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.